



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

POR PORTARIA SUDECO Nº 359, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo Decreto nº 8.890, de 27 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Coordenador-Geral de Execução Orçamentária e Financeira e Prestação de Contas e, em seus impedimentos legais, o respectivo substituto, para praticar ato de gestão orçamentária e financeira dos recursos alocados à Unidade Gestora 533018 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - e à 537004 - Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa.

Art. 2º Convalidar os atos de gestão orçamentária e financeira de atribuição de Gestor Financeiro praticados a partir 30 de dezembro de 2021 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 149, de 30 de maio de 2019, publicada no DOU nº 105, de 03 de junho de 2019, seção 2, página 15.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 16/02/2022, às 16:56, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0280528** e o código CRC **BC70108E**.